



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022001

Aos 04 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o Município de Igarapé-Miri, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, na Avenida Eládio Lobato, s/nº, CEP – 68.645-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022**, RESOLVE registrar os preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, AFIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Sistema de Registro de preços que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, AFIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.



ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será com cedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

II- multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento)** de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IGARAPÉ-MIRI, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IGARAPÉ-MIRI - PA, 04 DE MAIO DE 2022.

MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI:05191333000169	Digitally signed by MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI:05191333000169	ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272	Digitally signed by ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272
--	--	-----------------------------------	---

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 05.191.333/0001-69
CONTRATANTE

FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 35.829.669/0001-75
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

GRAFICA MATEUS EIRELE:2490323100173
Assinado de forma digital por GRAFICA MATEUS EIRELE:24903231000173
Dados: 2022.05.06 09:20:55 -03'00'

GRÁFICA MATEUS EIRELE – ME
CNPJ: 24.903.231/0001-7
CONTRATADA

LISLENE PUREZA DA SILVA:73410365249
Assinado de forma digital por LISLENE PUREZA DA SILVA:73410365249

L. PUREZA DA SILVA – ME
CNPJ: 12.771.399/0001-93
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022-PMI-SRP

FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 35.829.669/0001-75 - Endereço: RUA 22 DE MARÇO - CEP: 68685000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 99345-0250

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA. COMPRIMENTO: 54. LARGURA: 23. COR: AZUL E VERMELHA. TIPO: MACIA. CAIXA COM 12 UNID.	BORRACHA BICOLOR	MAKE +	200 CX	R\$ 23,48	4.696,00
0046	DVD-RW VIRGEM REGRAVÁVEL 700 MB / 80 MIN. 52X. PINO COM 50 UNIDADES	DVD-RW virgem regravável 700 mb / 80 min	MULTILASER	50 UN	R\$ 226,99	11.349,50
0097	PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL NULL. TIPO: COM ABAS NULL. LARGURA: 250 MM. ALTURA: 345 MM. LOMBADA: 40 MM. COR: AMARELA NULL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NULL. TAMANHO A4 NULL.	Pasta arquivo. Material: plástico corrug	PLASTCOR	2.000 UN	R\$ 99,90	199.800,00
0099	PASTA ARQUIVO. MATERIAL: POLIPROPILENO NULL. TIPO: SANFONADA NULL. LARGURA: 295 MM. ALTURA: 230 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 DIVISÓRIAS, HASTE METÁLICA, VISORES TRANSPARENTES NULL. TAMANHO: A4 NULL.	Pasta arquivo. Material: polipropileno n	ACP	800 UN	R\$ 19,94	15.952,00
0100	PASTA AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO COR AZUL, GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM, TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÃO DE 275MM X 360MM.	Pasta AZ ofício, lombo largo, em papelão	FRAMA	2.000 UN	R\$ 15,74	31.480,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 263.277,50	

GRAFICA MATEUS EIRELE - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.903.231/0001-73 - Endereço: Q Trinta e Cinco, CJ Roraima Amapá, Rua Nova Cintra - CEP: 67146035 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 98722-3567

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGENDA. TIPO: ANUAL. REVESTIMENTO CAPA: PLÁSTICO. QUANTIDADE FOLHAS: 100. GRAMATURA: 75. COMPRIMENTO: 230. TIPO ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL PLÁSTICO. LARGURA: 150. CX C/ 20 UNID.	tilibra	tilibra	50 CX	R\$ 30,29	1.514,50
0002	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CX COM 150 UNIDADES	tamasi	tamasi	100 UN	R\$ 7,98	798,00
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO	radex	radex	60 UN	R\$ 13,20	792,00
0004	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO. MATERIAL CORPO: PLÁSTICO. COMPRIMENTO: 15. LARGURA: 6. ALTURA: 4.	radex	radex	300 UN	R\$ 7,00	2.100,00
0005	APONTADOR DE LÁPIS. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: MESA. COR: AZUL. TAMANHO MÉDIO.	leonora	leonora	300 UN	R\$ 0,90	270,00
0006	BALÃO DE LÁTEX, TAMANHO MÍNIMO DE 65, ATÓXICO, SELO INMETRO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	pic pic	pic pic	300 PC	R\$ 7,29	2.187,00
0007	BANDEJA EXPEDIENTE. MATERIAL: ACRÍLICO. COR: FUMÉ. COMPRIMENTO: 360. LARGURA: 260. CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: DUPLEX. ALTURA: 40. MODELO: DUPLO.	acrimet	acrimet	120 UN	R\$ 36,19	4.342,80
0008	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, C/101 MTS, PACOTE COM 06 UNID.	são joão	são joão	60 PC	R\$ 7,15	429,00
0010	BASTÃO PARA COLA QUENTE 11,2 MM X 30 CM	hikare	hikare	80 UN	R\$ 1,55	124,00
0016	CADERNO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL CAPA: DURA. QUANTIDADE FOLHAS: 192 COMPRIMENTO: 230. LARGURA 160. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO ¼	credeal	credeal	300 UN	R\$ 8,10	2.430,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



0017	CADERNO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL CAPA: DURA. QUANTIDADE FOLHAS: 96. COMPRIMENTO: 210. LARGURA 148. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO ¼	credeal	credeal	600 UN	R\$ 6,50	3.900,00
0021	CAIXA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO. DIMENSÕES(C X L X A): 38,0 X 17,0 X 29,0. COR: COLORIDO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA.	aloplast	aloplast	7.500 UN	R\$ 7,10	53.250,00
0022	CAIXA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO. DIMENSÕES(C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5. COR: COLORIDO. IMPRESSÃO: PERSONALIZADA.	aloplast	aloplast	1.000 UN	R\$ 7,10	7.100,00
0023	CALCULADORA ELETRÔNICA. NUMERO DÍGITOS: 10. TIPO: CIENTÍFICA. FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA. TENSÃO: BIVOLT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR LCD, MENSAGEM EM PORTUGUÊS, VOZ.	kenko	kenko	100 UN	R\$ 23,90	2.390,00
0024	CALCULADORA ELETRÔNICA. NUMERO DÍGITOS: 12. TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E	kenko	kenko	330 UN	R\$ 15,95	5.263,50
0025	CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TIPO ESCRITA: GROSSA. COR TINTA: VERMELHA. CX C/ 50 UNID.	economic	economic	90 CX	R\$ 29,95	2.695,50
0026	CANETA ESFEROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: PLÁSTICO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TIPO ESCRITA: GROSSA. COR TINTA: AZUL. CX C/ 50 UNID.	economic	economic	470 CX	R\$ 19,99	9.395,30
0027	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA COR CARGA: VARIADA. APLICAÇÃO: PAPEL.	maripel	maripel	160 JG	R\$ 17,95	2.872,00
0028	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: FELTRO. ESPESSURA ESCRITA: GROSSA. COR CARGA: ROSA. APLICAÇÃO: MARCA TEXTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. PONTA 4MM. CX C/ 12 UNID.	maripel	maripel	80 CX	R\$ 14,99	1.199,20
0029	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: NYLON. ESPESSURA ESCRITA: FINA. COR CARGA: VERMELHA. APLICAÇÃO: MARCA TEXTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. PONTA GROSSA. CX C/ 12 UNID.	maripel	maripel	80 CX	R\$ 6,45	516,00
0030	CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO PONTA GROSSA. COR: FLUORESCENTE/DIVERSAS. TIPO: BASE D'ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 2,5 MM. CX C/ 12 UNID.	maripel	maripel	160 CX	R\$ 16,99	2.718,40
0031	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DE TINTA, RECARREGÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 5,5 ML, MATERIAL DA PONTA FELTRO COM PONTA REDONDA MÉDIA, COR PRETA.	maripel	maripel	200 UN	R\$ 7,35	1.470,00
0033	CD-R – GRAVÁVEL 700MB 80MIM 52 X PINO COM 50 UNIDADE.	multilaser	multilaser	50 CX	R\$ 43,40	2.170,00
0034	CD-RW – GRAVÁVEL 700MB 80MIM 52 X PINO COM 50 UNIDADE.	multilaser	multilaser	50 CX	R\$ 41,00	2.050,00
0035	CINTA ELÁSTICA. MATERIAL: BORRACHA. FORMA: CIRCULAR. TAMANHO: 32. PCT C/ 100 UNID.	premier	premier	100 PC	R\$ 1,99	199,00
0036	CINTA ELÁSTICA. MATERIAL: BORRACHA. FORMA: CIRCULAR. TAMANHO: 62. PCT C/ 100 UNID.	acc	acc	85 PC	R\$ 13,15	1.117,75
0037	CLIQUE. TAMANHO: 8/0. MATERIAL: METAL. FORMATO: PARALELO. CAIXA C/ 50 UNID.	acc	acc	850 CX	R\$ 2,55	2.167,50
0038	CLIQUE. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO. TAMANHO: 4/0. MATERIAL: METAL. FORMATO: PARALELO. CAIXA C/ 50 UNID.	acc	acc	750 CX	R\$ 3,25	2.437,50
0040	COLA. COMPOSIÇÃO: BASE D'ÁGUA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA. TIPO: LIQUIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM C/ 100 GRAMAS. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	maripel	maripel	445 CX	R\$ 27,99	12.455,55



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



0041	COLA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO-PVA. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: ISOPOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E NÃO TÓXICA. TIPO: LIQUIDO. CAIXA C/ 12	maripel	maripel	345 CX	R\$ 12,25	4.226,25
0045	CORRETIVO LIQUIDO. MATERIAL: BASE D'AGUA-SECAGEM RÁPIDA. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. CX C/ 12 UNID.	maripel	maripel	250 CX	R\$ 17,95	4.487,50
0047	ENVELOPE SACO KRAFT 229X324MM 80G	scriity	scriity	6.000 UN	R\$ 0,40	2.400,00
0049	ESTILETE TIPO: ESTREITO. ESPESSURA: 12. MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE AÇO CARBONO. CX COM 12 UNID.	jocar	jocar	60 CX	R\$ 19,45	1.167,00
0051	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: ESPÁTULA. TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	jocar	jocar	400 UN	R\$ 1,45	580,00
0052	FERRAGEM P/ PASTA. MATERIAL: AÇO CARBONO. COMPRIMENTO: 290. LARGURA: 30. LOMBADA: 60. FORMATO: RETANGULAR. CAIXA C/ 50 UNID.	acc	acc	450 CX	R\$ 9,99	4.495,50
0053	FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: DUPLA FACE. LARGURA: 12. COMPRIMENTO: 30. COR BRANCA. APLICAÇÃO: MULTIUSO. PACOTE C/ 06 UNID.	adepa	adepa	250 PC	R\$ 23,10	5.775,00
0054	FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MOFASSE. LARGURA: 25. COMPRIMENTO: 50. COR BEGE. APLICAÇÃO: MULTIUSO. PACOTE C/ 06 UNID.	adepa	adepa	350 PC	R\$ 4,94	1.729,00
0055	FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MOFASSE. LARGURA: 50. COMPRIMENTO: 50. COR BEGE. APLICAÇÃO: MULTIUSO. PACOTE C/ 06 UNID.	adepa	adepa	350 PC	R\$ 4,35	1.522,50
0056	FITA ZEBRADA, ISOLAMENTO PRETA/AMARELA 70 MM	adelbras	adelbras	300 UN	R\$ 12,85	3.855,00
0057	GRAMPO PARA PASTA TRILHO MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 25 UNIDADES	dellofix	dellofix	300 PC	R\$ 9,99	2.997,00
0058	GRAMPEADOR. MATERIAL: AÇO. CAPACIDADE: ATÉ 260. TAMANHO GRAMPO: 23/6 A 23/24 TIPO: MESA. CAPACIDADE: 240.	jocar	jocar	500 UN	R\$ 15,30	7.650,00
0059	GRAMPEADOR. MATERIAL: METAL. TIPO: PROFISSIONAL. CAPACIDADE: 240/260. TAMANHO GRAMPO: 23/6 A 23/24. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE PROTETORA ANTIDERRAPANTE/GUIA AJUSTÁVEL.	cis	cis	200 UN	R\$ 104,00	20.800,00
0060	GRAMPEADOR. TRATAMENTO SUPERFICIAL: EPOXI. MATERIAL: METAL. TIPO: MESA. CAPACIDADE: 240.	cis	cis	250 UN	R\$ 85,70	21.425,00
0061	GRAMPEADOR. TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO. MATERIAL: METAL CROMADO. CAPACIDADE: 200.	cis	cis	300 UN	R\$ 119,90	35.970,00
0062	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL: METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO. TAMANHO: 23/6.	acc	acc	150 UN	R\$ 6,00	900,00
0065	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 9/14 MM CAIXA COM 5000 UNID	acc	acc	150 CX	R\$ 8,10	1.215,00
0066	GUILHOTINA. MATERIAL: CHAPA AÇO. TIPO: PORTÁTIL. COMPRIMENTO LÂMINA: 36. FUNCIONAMENTO: MANUAL. CAPACIDADE CORTE: 20. DIMENSÕES: 340X500. DIMENSÕES TEMPO: 340X500. ALAVANCA: NORMAL. MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO OXIDADO. DESCIDA DE LÂMINA: POSIÇÃO DE ABLIQUIDADE. TIPO CORTE: SUAVE. BASE DE CORTE: CHAPA METÁLICA. RÉGUA: MILIMETRADA. ESQUADROS: LATERAL E CENTRAL. COR: CINZA. APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL E APOSTILA.	c.office	c.office	25 UN	R\$ 249,90	6.247,50
0069	LÁPIS PRETO. MATERIAL CORPO: MADEIRA. DIÂMETRO CARGA: 2. DUREZA CARGA: 2B. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BORRACHA A PAGADORA. MATERIAL CARGA: GRAFITE. CX C/ 144 UNID.	leonora	leonora	100 CX	R\$ 38,35	3.835,00
0071	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA COM 10 UNIDADES	cis	cis	50 UN	R\$ 6,85	342,50
0073	LIVRO DE PROTOCOLO. QUANTIDADE FOLHAS: 300. COMPRIMENTO: 330. LARGURA: 250. TIPO CAPA: DURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADA FRENTE E VERSO. MATERIAL CAPA: PAPELÃO REVESTIDO EM TECIDO.	tilibra	tilibra	550 UN	R\$ 13,95	7.672,50



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



0089	PAPEL EMBORRACHADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. COMPRIMENTO: 60. LARGURA: 40. PADRÃO: LISO. COR: VARIADA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	make +	make +	650 UN	R\$ 25,00	16.250,00
0098	PASTA ARQUIVO. MATERIAL: POLIPROPILENO NULL. TIPO COM ELÁSTICO NULL. LARGURA: 235 MM. ALTURA: 335 MM. COR: CRISTAL NULL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ILHOSES DE METAL NULL. CAIXA C/ 50	dello	dello	400 CX	R\$ 97,40	38.960,00
0107	PERFURADOR DE PAPEL - ESTRUTURA DE METAL. DIÂMETRO DE FURO 6MM, PERFURA ATE 40 FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL, DEPOSITO DE COLETA.	jocar	jocar	300 UN	R\$ 65,60	19.680,00
0108	PINCEL ATÔMICO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO PONTA: FELTRO. TIPO CARGA: RECARREGÁVEL. COR: TINTA AZUL. CAIXA C/ 06 UNID.	jocar	jocar	200 CX	R\$ 20,80	4.160,00
0110	PINCEL DESENHO. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. TIPO PONTA: FILETE REDONDO. MATERIAL CERDA: NYLON. TAMANHO: 02. CAIXA C/ 12 UNID.	tigre	tigre	150 CX	R\$ 26,70	4.005,00
0111	PINCEL DESENHO. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. TIPO PONTA: REDONDO. MATERIAL CERDA: NYLON. TAMANHO: 06. CAIXA C/ 12 UNID.	tigre	tigre	100 CX	R\$ 3,76	376,00
0112	PINCEL DESENHO. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. TIPO PONTA: REDONDO. MATERIAL CERDA: NYLON. TAMANHO: 04. CAIXA C/ 12 UNID.	tigre	tigre	160 CX	R\$ 2,90	464,00
0113	PINCEL DESENHO. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. TIPO PONTA: REDONDO. MATERIAL: NYLON. TAMANHO: 24. CAIXA C/ 12 UNID.	tigre	tigre	150 CX	R\$ 8,10	1.215,00
0116	PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO, COR A ESCOLHER	dello	dello	150 PC	R\$ 3,00	450,00
0117	PILHA ALCALINA AA	elgin	elgin	150 PAR	R\$ 2,15	322,50
0119	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 X 2 CM	isorecord	isorecord	100 UN	R\$ 3,60	360,00
0121	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT (110X220 VOLTS), UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA, UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,75 CM DE DIÂMETRO.	merita	merita	60 UN	R\$ 18,70	1.122,00
0123	RÉGUA ESCRITÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO. COMPRIMENTO: 30. GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO. TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL. PACOTE C/ 25 UNID.	acritel	acritel	300 PC	R\$ 49,50	14.850,00
0124	RÉGUA ESCRITÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO. COMPRIMENTO: 50. GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO. TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL. PACOTE C/ 25 UNID.	acritel	acritel	200 PC	R\$ 126,25	25.250,00
0125	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES (AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO) FRASCO COM 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	radex	radex	50 CX	R\$ 17,55	877,50
0126	TESOURA DE PICOTAR, TIPO INOX, TIPO DE PICOTE ZIGZAG, TAMANHO 15 CM.	leonora	leonora	40 UN	R\$ 3,90	156,00
0130	TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 15. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA.	mundial	mundial	1.000 UN	R\$ 8,75	8.750,00
0131	TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: PLÁSTICO. COMPRIMENTO: 18. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO PRETO, PONTA FINA.	mundial	mundial	50 UN	R\$ 8,40	420,00
0132	TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO: POLIPROPILENO. COMPRIMENTO: 15. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERRILHADA.	mundial	mundial	300 UN	R\$ 2,60	780,00
0133	TINTA ARTÍSTICA. COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRÍLICA. TIPO SECAGEM RÁPIDA. COR AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA. APLICAÇÃO: TELAS, CARTÃO PAPELÃO E OUTRAS SUPERFÍCIES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS ESCOLARES. FRASCOS C/ 250 ML.	maripel	maripel	600 FR	R\$ 19,95	11.970,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



0134	TINTA GUACHE. COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCOLA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE. COR: DIVERSAS. APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA.	maripel	maripel	500 UN	R\$ 6,90	3.450,00
0137	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO NAS CORES: VERDE, AZUL, BRANCO, VERMELHO PRETO E AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	acrillex	acrillex	50 CX	R\$ 34,40	1.720,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 425.264,55	

L. PUREZA DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.771.399/0001-93 - Endereço: RUA LAURO SODRE - CEP: 68430000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3751-2922

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	BARBANTE. MATERIAL: NYLON. COR: NATURAL. DIÂMETRO: Nº 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO. CARGA RUPTURA: 20 KG. EMBALAGEM 250 GRAMAS.	FIOBRAS	FIOBRAS	350 UN	R\$ 15,73	5.505,50
0011	BASTÃO PARA COLA QUENTE 7,5 MM X 30 CM	JOCAR	JOCAR	80 UN	R\$ 1,05	84,00
0012	BLOCO RECADO. MATERIAL: PAPEL SULFITE. COR: BRANCA. LARGURA: 105. COMPRIMENTO: 148,50. BLOCO C/ 50 FOLHAS.	RIFFEL	RIFFEL	500 UN	R\$ 2,24	1.120,00
0014	BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA. COMPRIMENTO: 40. LARGURA: 30. COR: BRANCA. TIPO: MACIA. CAIXA COM 12 UNID.	MERCUR	MERCUR	140 CX	R\$ 29,35	4.109,00
0032	CANETA PERMANENTE. MATERIAL CORPO: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: PLÁSTICO. TIPO ESCRITA: FINA. COR TINTA: AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA.	COMPACTOR	COMPACTOR	250 UN	R\$ 2,72	680,00
0039	CLIQUE. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO. TAMANHO: 6/0. MATERIAL: METAL. FORMATO: PARALELO. CAIXA C/ 50 UNID.	ACC	ACC	800 CX	R\$ 4,00	3.200,00
0043	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO. TAMANHO: Nº 15. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PASTA SUSPENSÃO. CAIXA C/ 50 UNID.	ACC	ACC	650 CX	R\$ 4,38	2.847,00
0044	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO. TAMANHO: Nº 6. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PASTA SUSPENSÃO. CAIXA C/ 50 UNID.	ACC	ACC	600 CX	R\$ 4,38	2.628,00
0048	ENVELOPE. MATERIAL: KRAFIT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO (C X L): 240 X 340. COR: PARDA. GRAMATURA: 80.	FORONI	FORONI	1.500 UN	R\$ 0,50	750,00
0063	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. MATERIAL: METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO. TAMANHO: 23/24.	JOCAR	JOCAR	125 UN	R\$ 10,10	1.262,50
0064	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 9/10 MM CAIXA COM 5000 UNID	JOCAR	JOCAR	150 CX	R\$ 14,99	2.248,50
0067	LÁPIS CERA. MATERIAL: CERA PLÁSTICA. QUANTIDADE CORES: 12. CX COM 06 UNIDADES.	DELTA	DELTA	350 CX	R\$ 3,48	1.218,00
0068	LÁPIS DE COR. MATERIAL: MADEIRA. COR: DIVERSAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE. CAIXA C/ 12 UNID.	LEO E LEO	LEO E LEO	410 CX	R\$ 6,96	2.853,60
0070	LÁPIS PRETO. MATERIAL CORPO: MADEIRA. DIÂMETRO CARGA: 2. DUREZA CARGA: 2B. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA A PAGADORA. MATERIAL CARGA: GRAFITE. CX C/ 144 UNID.	LEO E LEO	LEO E LEO	270 CX	R\$ 44,80	12.096,00
0074	LIVRO DE OCORRÊNCIA COM 104 FOLHAS FORMATO 154MM X 216MM - CAPA DURA NA COR PRETA COM AS FOLHAS ENUMERADAS.	CREDEAL	CREDEAL	100 UN	R\$ 15,15	1.515,00
0075	LIGA ELÁSTICA FINA, EM MATERIAL BORRACHA RESISTENTE 100G. PACOTE CONTENDO 130 UNIDADES	MERCUR	MERCUR	100 PC	R\$ 3,80	380,00
0076	MARCADO DE PÁGINA. MATERIAL: PAPEL ALCALINO. COR: VERMELHA. LARGURA: 01. COMPRIMENTO: 05. APLICAÇÃO: CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS PROCESSO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS C/ TARJA ADESIVA/REMOVÍVEL/REUTILIZÁVEL. BLOCO C/ 20 FOLHAS	PAPPER	PAPPER	200 UN	R\$ 7,60	1.520,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



0078	PAPEL AUTOADESIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: INCOLOR. GRAMATURA: 120. COMPRIMENTO: 66. LARGURA: 96. ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1.000 FLH	R\$ 5,00	5.000,00
0079	PAPEL CARBONO. MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER. APLICAÇÃO. ESCRITURA MANUAL. TIPO: DUPLA FACE. COMPRIMENTO: 297. LARGURA: 210. COR: ROXA. CAIXA C/ 15 UNID.	CIS	CIS	120 CX	R\$ 30,60	3.672,00
0084	PAPEL COCHE. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. COR: BRANCA. GRAMATURA: 75. TIPO: LISO. COMPRIMENTO: 96. LARGURA: 66. BLOCO C/ 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	300 UN	R\$ 16,55	4.965,00
0086	PAPEL CREPOM. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 18. COMPRIMENTO: 2. LARGURA: 48. COR: VARIADA. CAIXA C/ 20 ROLOS.	VMP	VMP	350 CX	R\$ 27,49	9.621,50
0087	PAPEL EMBORRACHADO. MATERIAL: BORRACHA EVA. COMPRIMENTO: 60. LARGURA: 40. ESPESSURA: 2. PADRÃO: ESTAMPADO. APLICAÇÃO: CONFEÇÕES DE PAINÉIS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	IBEL	IBEL	300 UN	R\$ 18,95	5.685,00
0090	PAPEL FOTOGRÁFICO. TIPO: GLOSSY BRILHANTE NULL. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297 MM. GRAMATURA: 180 G/M2. COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER NULL. CAIXA C/ 25 FOLHAS..	MASTERPRINT	MASTERPRINT	125 CX	R\$ 24,60	3.075,00
0091	PAPEL LAMINADO. COR: VARIADA. COMPRIMENTO: 60. LARGURA: 50. PACOTE COM 25 FOLHAS.	VMP	VMP	500 PC	R\$ 26,15	13.075,00
0094	PAPEL PARA CÓPIAS, IMPRESSÃO A JATO DE TINTA E LASER, FORMATO 210 X 297 MM, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ADICIONADA EM RESMAS – 500 (QUINHENTAS) FOLHAS E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO EM ATÉ 10 RESMAS, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CHAMEX	CHAMEX	3.600 CX	R\$ 209,75	755.100,00
0095	PAPEL PARDO. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL NULL. TIPO PAPEL: RECICLADO NULL. COMPRIMENTO: 96 CM. LARGURA: 66 CM. GRAMATURA: 80 G/M2. BOBINA C/ 100 M.	ON PAPER	ON PAPER	50 UN	R\$ 126,20	6.310,00
0096	PAPEL VERGE. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL NULL. COR: BRANCA NULL. GRAMATURA: 75 G/M2. DIMENSÕES: 210X297 MM. PACOTE C/ 50 FOLHAS.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	325 PC	R\$ 15,10	4.907,50
0102	PASTA CANALETA PAPEL A-4	POLIPLAST	POLIPLAST	200 UN	R\$ 3,50	700,00
0103	PASTA CATÁLOGO CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, COM 50 ENVELOPES FINOS (0,06) 4 COLCHETES, FORMATO 243X330MM IDEAL P/PAPÉIS OFÍCIO E A4, COM VISOR EXTERNO E BOLSA INTERNA.	PLASTPARK	PLASTPARK	100 UN	R\$ 16,00	1.600,00
0105	PASTA SUSPENSIVA CLASSIFICATÓRIA EM PAPELÃO C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO 36X24 C/ VISOR - CAIXA COM 100 UNIDADES	PLASTPARK	PLASTPARK	200 CX	R\$ 270,00	54.000,00
0106	PEN DRIVE USB DE 16GB	MULTILASER	MULTILASER	100 UN	R\$ 30,00	3.000,00
0109	PINCEL ATÔMICO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO PONTA: FELTRO. TIPO CARGA: RECARREGÁVEL. COR: TINTA VERMELHA. CAIXA C/ 06 UNID.	COMPACTOR	COMPACTOR	200 CX	R\$ 21,90	4.380,00
0114	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	JOCAR	JOCAR	50 CX	R\$ 18,50	925,00
0115	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, COR A ESCOLHER(PACOTE COM 10 UNIDADES)	POLIPLAST	POLIPLAST	600 PC	R\$ 15,00	9.000,00
0118	PLACA DE ISOPOR 1 X 0,5M X 5 CM	ISOESTE	ISOESTE	100 UN	R\$ 3,50	350,00
0120	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE Nº 14	LEO E LEO	LEO E LEO	50 UN	R\$ 32,00	1.600,00
0122	PRANCHETA MANUAL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO), RESISTENTE, COM PRENDEDOR EM POLIESTIRENO.	MASTER	MASTER	500 UN	R\$ 7,90	3.950,00
0128	TESOURA ESCOLAR, LÂMINA AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO, PONTA REDONDA.	LEO E LEO	LEO E LEO	25 UN	R\$ 11,80	295,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri



0129	TESOURA MULTIUSO 17 CM, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL.	CIS	CIS	150 UN	R\$ 25,00	3.750,00
0135	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL OU PRETA CAIXA COM 12 FRASCOS	RADEX	RADEX	50 CX	R\$ 3,45	172,50
0136	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COLOUR 7011	RADEX	RADEX	100 UN	R\$ 3,60	360,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 939.510,60	

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de IGARAPÉ-MIRI e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2022**.